



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória, Curitiba – PR
CEP: 80.030-000 - Fone: **3234-5626 3234-5610**
E-mail: secretaria@cep.pr.gov.br / dirgeral@cep.pr.gov.br



EDITAL 001/2019 - DG/CEP

RESULTADO DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA TURMAS DE 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO REGULAR PARA O ANO LETIVO DE 2019 - SEGUNDA CHAMADA -

A Diretora Geral do Colégio Estadual do Paraná – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, Professora Tânia Maria Acco, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Edital 007/2018 – DG/CEP, torna pública a relação de aprovados, em segunda chamada, no processo classificatório para ingresso em turmas de 1ª série do Ensino Médio Regular para o ano letivo de 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A realização das matrículas ficará a cargo da Secretaria do Colégio Estadual do Paraná, em conformidade com as disposições legais e Instrução da Secretaria de Estado da Educação do Paraná.
- 1.2 Para ingresso em turmas de 1ª série do Ensino Médio Regular, os(as) candidatos(as) deverão ter concluído o Ensino Fundamental ou equivalente.
- 1.3 As matrículas serão realizadas pessoalmente, exclusivamente no Colégio Estadual do Paraná, situado à Avenida João Gualberto, nº 250 – Alto da Glória – Curitiba – PR.

2. DOS PROCEDIMENTOS

- 2.1 Os procedimentos a serem utilizados no processo de matrículas seguirão as disposições constantes no item 8(oito) do Edital nº 007/2018 – DG/CEP conforme segue:

8 . DA MATRÍCULA

- 8.1 A matrícula deverá ser realizada pelo(a) responsável legal do(a) candidato(a) classificado(a), ou representante devidamente autorizado(a) mediante declaração com registro em cartório.
-



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória, Curitiba – PR

CEP: 80.030-000 - Fone: **3234-5626 3234-5610**

E-mail: secretaria@cep.pr.gov.br / dirgeral@cep.pr.gov.br



8.2 As matrículas serão efetivadas (...) mediante a entrega dos seguintes documentos:

- **Duas fotos 3X4 recentes;**
- **Histórico Escolar do Ensino Fundamental – original e cópia (ou Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental – original).**
- **Declaração de Abdicação de Vaga, em caso de transferência da rede pública do estado do Paraná.**
- **Termo de Compromisso, contendo as normas regimentais do colégio. Este documento é fornecido pela Secretaria do Colégio e deverá ser lido e assinado pelo pai, mãe ou responsável legal e também pelo(a) próprio(a) candidato(a).**

OBS: Os demais documentos necessários devem ter sido entregues no momento da inscrição.

8.3 O não comparecimento no dia e horário marcados implicará na perda da vaga, a qual será preenchida pelo(a) próximo(a) candidato(a) da lista classificatória, por meio de chamada complementar.

3. CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO PARA AS MATRÍCULAS

3.1 As matrículas serão efetivadas, seguindo o cronograma:

CLASSIFICAÇÃO / TURNO	DATA	HORÁRIO
Classificados(as), em segunda chamada, para o turno da TARDE .	16/01/2019	Das 14h às 18h
Classificados(as), em segunda chamada, para o turno da NOITE .	17/01/2019	Das 14h às 18h

4. QUANTO AO LOCAL ONDE OCORRERÃO AS AULAS NO ANO LETIVO DE 2019

4.1 Em conformidade com o disposto no item 11 do Edital 007/2018 – DG/CEP, os locais onde serão realizadas as aulas no período letivo de 2019, serão:

CURSO	LOCAL	ENDEREÇO
Ensino Médio – 1ª Série - Tarde	Colégio Estadual Amâncio Moro	Av. Pres. Washington Luiz, 620 Jardim Social
	Colégio Estadual Tiradentes	Rua Presidente Faria, 625 - Centro
Ensino Médio – 1ª Série – Noite	CEP - Colégio Estadual do Paraná	Avenida João Gualberto, 250 – Alto da Glória

4.2 O Ensalamento nominal estará disponível em edital, na sede do Colégio Estadual do Paraná (Av. João Gualberto, 250), após efetivação de todas as matrículas, com previsão de publicação na segunda quinzena de janeiro de 2019.



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória, Curitiba – PR

CEP: 80.030-000 - Fone: **3234-5626 3234-5610**

E-mail: secretaria@cep.pr.gov.br / dirgeral@cep.pr.gov.br



5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Seguem anexas as listagens, por turno, com a relação de candidatos(as) aprovados(as), em segunda chamada, no processo classificatório e aptos(as) a realizar a matrícula.

5.2 Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Examinadora.

Curitiba, 10 de janeiro de 2019.

Tânia Maria Acco

Diretora Geral

Dec. 3556/2016 – DOE 25/02/2016
